



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, CONFORME ART. 16 DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC- 0020/2015 (...) Art. 16. O relatório do controle interno é o documento produzido pelo órgão de controle interno da unidade jurisdicionada relativo ao exame da prestação anual de contas, contendo, no mínimo, os elementos indicados no Anexo VII desta Instrução Normativa, e certificando a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção. §1º Quando a estrutura organizacional do ente dispuser de órgãos central e setoriais, o órgão central do sistema de controle interno emitirá parecer sobre o relatório. §2º Na hipótese de inexistência de órgão de controle interno na unidade jurisdicionada, o relatório de que trata o caput e o parecer previsto no § 1º serão emitidos pelo órgão central do sistema de controle interno.

PORTARIA N.TC-0608/2017 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

Art. 1º. Excepcionalmente para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018, fica prorrogada a remessa das informações constantes dos anexos da Instrução Normativa N. TC-20/2015, enunciadas no art. 1º, incisos I a VII, da Portaria N.TC-0106/2017, de 20/02/2017.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2017

1 - Funcionamento do sistema de Controle Interno.

O Sistema de Controle Interno foi criado pela Lei Municipal nº 005/02 de 14 de Novembro de 2002.

1.1 Estrutura Orgânica

O sistema de controle interno é composto por uma servidora, responsável por todos os departamentos.

O Setor de Controle Interno está localizado junto a Prefeitura Municipal.

1.2 Estrutura de Pessoal

Ocupa o cargo de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, a servidora Melania Piroca.

1.3 Procedimentos de controle adotados

Pode-se citar alguns dos principais controles implantados e mantidos durante o exercício de 2017:

Controle frota de veículos do Município
Controle da aplicação dos recursos federais, estaduais e municipais (próprios)
Controle e análise da prestação de contas de recursos repassados a Entidades



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

1.4 Forma/meio de comunicação e integração entre as unidades

Durante o exercício de 2017 foram realizadas as seguintes formas de comunicação:

Forma	Assunto	Destinatário
Verbal	- A diversos setores, nos mais variados assuntos, porém sem comprovação física;	- Diversos;
Solicitação de Informações	- Parecer do Conselho Municipal de Saúde, sobre as contas do exercício de 2017;	- Responsável pelo Conselho;
Notificações	- Prestação de contas de recursos de adiantamento; - Próteses dentárias; - Multas de Trânsito;	- Responsável pelo mesmo; - Responsável preenchimento autorizações; - Servidor que cometeu a infração;
Orientações	- Próteses dentárias; - Controle de sessões de fisioterapia;	- Secretário e Gestor Municipal de Saúde; - Secretário e Gestor Municipal de Saúde.

Obs:. Por ser um município pequeno, a forma de diálogo é muito utilizada entre os funcionários/servidores, principalmente pela praticidade e agilidade da mesma.

1.5 Monitoramento

O Sistema de Controle Interno funciona abrangendo os diversos setores da Administração, onde os servidores envolvidos, respondem questionários, recebem comunicados e fazem consultas quando necessário. Periodicamente o setor de controle interno está monitorando os demais setores, por amostragem, buscando atender demandas, corrigir erros, falhas e desvios.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de Controle Interno, incluindo as auditorias realizadas.

Durante o exercício de 2017 foram realizadas diversas atividades pela Controladoria Interna Municipal, muitas delas não são documentadas, apenas ocorrem no dia a dia, com orientações verbais. Pode-se citar algumas atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento das audiências públicas;
- Acompanhamento da elaboração do PPA 2018-2020, LDO e LOA 2018;
- Acompanhamento da movimentação do patrimônio;
- Acompanhamento dos gastos com Poder Legislativo;
- Acompanhamento aplicação em saúde;
- Envio das informações ao TCE/SC via sistema e-sfinge;
- Análise da prestação de contas dos recursos transferidos a Entidades mediante convênio;
- Execução e acompanhamento da transparência pública municipal;
- Controle de multas de trânsito de servidores com veículos públicos;

3 - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos; o valor do débito; as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento; avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis; os responsáveis.

Não foram encontrados, durante o exercício de 2017, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público.

4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

Não foram instauradas, durante o exercício de 2017, processos de tomada de contas especial.

5 - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente.

Facultado pela Portaria N.TC-608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

6 - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela unidade jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem.

Facultado pela Portaria N.TC-608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

7 - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Facultado pela Portaria N.TC-608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

8 - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

Durante o exercício de 2017, Fundo Municipal de Saúde, buscou sempre atender as determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.

9 – Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo.

Não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2017.

10 – Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

Facultado pela Portaria N.TC-608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

11 - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge.

Facultado pela Portaria N.TC-608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

12 - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da IN TC-0020/2015.

Não houveram outras análises referentes ao exercício de 2017.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

Caibi – SC, 12 de março de 2018.

Melania Piroca
Coord. Sist. de Controle Interno